



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 053/2024

De 13 de setembro de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, SIDNEI CARRILHO PELIZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 988.722,50 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

03005:2884300030.099 – Amortização da Dívida do FUNPREMISUL

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469171:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 773) R\$ 18.722,50

TOTAL R\$ 18.722,50

FONTE: 1504 – Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

03005:04.129.00022.095– Gestão das Atividades do Departamento de Receita

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 139).. R\$ 114.400,00

TOTAL R\$ 114.400,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:1545100051.031 – Recape e Pavimentação de Vias Urbanas

Just.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 180) R\$ 90.000,00

TOTAL R\$ 90.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 334). R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 388).. R\$ 16.600,00

TOTAL R\$ 16.600,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 363).. R\$ 600.000,00

TOTAL R\$ 600.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 539)..... R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

Jed



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 573) R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

07002:1236100062.158– Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 600)..... R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 724)..... R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

FONTE: 101 - Fundeb 60%

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 627) R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 15.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 988.722,50

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 18.722,50 (dezoito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 1504 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019 R\$ 18.722,50

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 18.722,50

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03004:- DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

03004:04.061.0002.091– Gestão das Atividades Diretoria Executiva de Planejamento

300000:- DESPESAS CORRENTES

Sid



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 048) ... R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 55.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2266100051.037 – Construção de Barracão Industrial

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 215) R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 24.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:1545100051.054 – Conv. ITAIPU – Adequação de Estrada Rural e Pavimentação Solo Cimento

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (Ficha 736) R\$ 123.400,00

TOTAL R\$ 123.400,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:2678200052.112 – Gestão das Despesas com limpeza Publica

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339037:- Locação de Mão de Obra (Ficha 211) R\$ 26.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04001:2678200052.115 – Gestão da Diretoria Execultiva de Obras Viação, Serviço e Desenvolvimento

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 233) R\$ 25.000,00

TOTAL R\$ 25.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE

05002:1030100082.132 – Gestão das Atividades do Laboratório Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Sed.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 317) ... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 337) R\$ 230.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 341) R\$ 29.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 344) ... R\$ 67.600,00

TOTAL R\$ 326.600,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 373) ... R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15

06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

06001:0824400092.144 – Gestão de Benefícios Eventuais

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 466) ... R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 609) .. R\$ 30.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 619) R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 70.000,00

FONTE: 101 – FUNDEB 60%

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 970.000,00

gud.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024).



SIDNEI CARRILHO PELIZER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

MENSAGEM

Anexa ao Projeto de Lei nº 053/2024

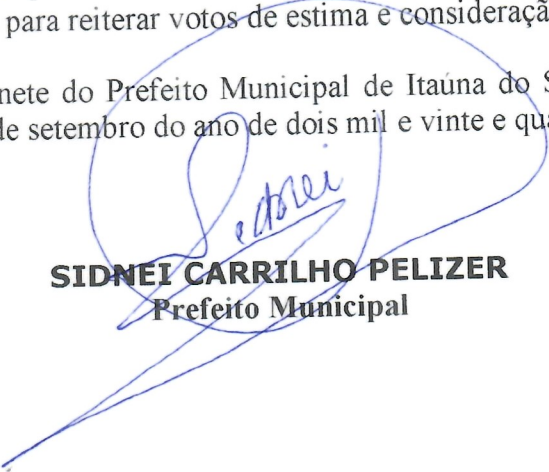
Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 053/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão nas contas vinculadas como superávit de anos anteriores, e por anulação de acordo com a necessidade de cada secretaria para sua manutenção, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Anos Anteriores e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro de Anos Anteriores, por Anulação de dotação no valor de R\$ 988.722,50 (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), contabilizados nas dotações orçamentárias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024).


SIDNEI CARRILHO PELIZER
Prefeito Municipal